



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 036/2026

11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 023/2026, que dispõe sobre a denominação da Praça Waldemar Jorge(Parente); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 083/26
Protocolado às fls. 045
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

11 de 02 de 2. 026

**SECRETÁRIO
Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria**



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 023/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da PRAÇA WALDEMAR JORGE(PARENTE).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A Área de Preservação Permanente III, localizada na esquina da Rua Luiz Carlos Tocalino com a Rua Antônio Pulzi, fica denominada como **“PRAÇA WALDEMAR JORGE(PARENTE)”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, para apresentar o Projeto de Lei anexo, cuja finalidade é dar nome à Área de Preservação Permanente III, localizada na esquina da Rua Luiz Carlos Tocalino com a Rua Antônio Pulzi, como PRAÇA WALDEMAR JORGE(PARENTE).

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RUA LUIZ CARLOS TOCALINO

RUA ANTONIO PULZI

Rua Hugo de Oliveira Carvalho

PRAÇA WALDEMAR JORGE (PARENTE)